

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de setembro de 2022

PRIMEIROS NOVE MESES DE 2022: MENOS ACIDENTES, MENOS VÍTIMAS MORTAIS E MENOS FERIDOS DO QUE EM PRÉ-PANDEMIA COVID-19

Continente e Regiões Autónomas

Entre janeiro e setembro de 2022 registaram-se no Continente e nas Regiões Autónomas 25.372 acidentes com vítimas, 359 vítimas mortais, 1.890 feridos graves e 29.785 feridos leves, em consequência de acidentes de viação.

Comparativamente a 2019¹, ano que a Comissão Europeia considerou como o ano base de referência para efeitos da avaliação da evolução da sinistralidade rodoviária durante a presente década², critério que também foi adotado em Portugal, registaram-se **menos 2.098 acidentes (-7,6%)**, **menos 40 vítimas mortais (-10,0%)**, **menos 56 feridos graves (-2,9%)** e **menos 3.517 feridos leves (-10,6%)**.

Continente

Em relação ao Continente, nos primeiros nove meses de 2022 registaram-se 24.310 acidentes com vítimas, dos quais resultaram 353 vítimas mortais, 1.760 feridos graves e 28.571 feridos leves.

Face a 2019, todos os principais indicadores de sinistralidade no Continente apresentaram resultados decrescentes: menos 1.996 nos acidentes (-7,6%), menos 3.405 do total das vítimas (-10,0%), do qual menos sete nas vítimas mortais (-1,9%), menos quatro nos feridos graves (-0,2%) e menos 3.394 nos feridos leves (-10,6%).

Comparativamente com o **período homólogo de 2021**, ano em que ainda se verificaram quebras na circulação rodoviária devido à pandemia COVID-19 face a anos anteriores, observaram-se se aumentos em todos os principais indicadores no Continente: mais 3.640 acidentes (+17,6%), mais 67 vítimas mortais (+23,4%), mais 264 feridos graves (+17,6%) e mais 4.397 feridos leves (+18,2%). De salientar que relativamente a 2021, em 2022 tem vindo a registar-se um aumento da circulação automóvel com o correspondente acréscimo no risco de acidente, como se pode concluir do aumento de 10,9% no consumo de combustível rodoviário até setembro, de acordo com dados da Direção-Geral de Energia e Geologia³, e do crescimento de 30% no tráfego das autoestradas registado no primeiro semestre (fonte APCAP⁴).

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária no **Continente** entre janeiro e setembro de 2022, salienta-se:

¹ Considerando que os anos de 2020 e de 2021 registaram quebras significativas da circulação rodoviária face a 2019 e, consequentemente, na sinistralidade, a Comissão Europeia decidiu adotar este ano para fixação e monitorização das metas a atingir em 2030.

² As referidas metas definidas pela Comissão Europeia são respeitantes a vítimas mortais a 30 dias e a feridos graves de acordo com a classificação MAIS 3+ (escala de diagnóstico médico Maximum Abbreviated Injury Scale, severidade 3 ou superior), sendo de atender à diferente metodologia aplicada no presente relatório, ou seja, vítimas apuradas pelo critério de 24 horas.

³ <https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/petroleo-e-derivados/vendas-mensais/>

⁴ <https://apcap.pt/newsletter-apcap-n-o-26/>

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (52,5% dos acidentes), com 39,1% das vítimas mortais e 43,8% dos feridos graves. Os despistes, que representaram 34,8% do total de acidentes, corresponderam à principal natureza de acidente na origem das vítimas mortais (48,4%).
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (63,2% dos acidentes) as vítimas mortais aumentaram 17,4% e os feridos graves subiram 23,7%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 19,3% dos acidentes, registaram-se também aumentos nas vítimas mortais e feridos graves (+22,3% e +11,2%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 67,4% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 19,8% e 12,7%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, nas vítimas mortais verificaram-se aumentos em todas as categorias de utentes, sobretudo nos passageiros (+59,1%), de 44 em 2021 para 70 em 2022. Relativamente ao número de feridos graves, o aumento mais significativo ocorreu também nos passageiros (+46,4%). Os peões registaram aumentos de 18,4% nas vítimas mortais e de 11,6% nos feridos graves.
- Em relação à **categoria de veículo interveniente** nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,0% do total, com um aumento de 17,5% relativamente ao período homólogo de 2021, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos ciclomotores e motociclos (+17,1%) e veículos pesados (+16,9%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo** nos primeiros nove meses de 2022, verificou-se que 54,5% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,9% circulava em ciclomotores ou motociclos e 7,1% em velocípedes.
- Entre janeiro e setembro de 2022, 51,3% do número de vítimas mortais registou-se na **rede rodoviária** sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal (46,2%) e Brisa (5,1%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Nos primeiros 9 meses de 2022 foram fiscalizados **97,5 milhões de veículos**, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado um aumento de 10,5% em relação ao período homólogo de 2021. A GNR e a PSP registaram decréscimos de 11,2% e 10,7%, respetivamente. Salienta-se o crescimento de 13% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR.
- As **infrações** ascenderam a 832,4 mil, o que representa um decréscimo de 3,6% face ao ano anterior.
- A **taxa de infração** (n.º de infrações/n.º de veículos fiscalizados) foi de 0,77%, uma redução de 16,2% face à taxa de 0,92% registada em 2021.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 65,6% do total registado nos primeiros nove meses de 2022 foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em quase todas as tipologias de infrações, sendo de realçar -19,8% pela utilização do telemóvel, -15,7% pela não utilização de sistemas de retenção para crianças, e -12,7% pela não utilização do cinto de segurança. Contudo, a condução sob efeito de álcool evidenciou um aumento expressivo (+42,3%), mas em grande medida como consequência da queda acentuada do ano anterior.

- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º de infrações de velocidade/ n.º de veículos fiscalizados) reduziu 9,9%, de 0,54% em 2021 para 0,49% em 2022.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, em 2022 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1,1 milhão de condutores, o que representa um aumento de 9,1% comparativamente a 2021. A taxa de infração (n.º de infrações por álcool/ n.º de testes efetuados) variou de 1,6% nos primeiros nove meses de 2021 para 2% no período homólogo de 2022.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 27,3% no período de janeiro a setembro de 2022 por comparação com 2021, atingindo 23,4 mil condutores. Do total, 55% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, seguindo-se 33,6% por falta de habilitação legal para conduzir.
- Desde a entrada em vigor do **sistema de carta por pontos**, em junho de 2016, 2.250 condutores ficaram com o seu título de condução cassado e 510,7 mil perderam pontos na carta.

O relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos nove primeiros meses do ano de 2022, divulgado hoje pela ANSR, pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Barcarena, 12 de janeiro de 2023